



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS
Câmpus Ibirubá

O Diretor-Geral do Campus Ibirubá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

Regulamentar as Atividades Curriculares Complementares (ACC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Ibirubá.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente regulamento tem por finalidade normatizar as Atividades Curriculares Complementares (ACC) do Curso de Engenharia Mecânica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), Campus Ibirubá.

Art.2º As ACC são atividades desenvolvidas pelos discentes, no âmbito de sua formação humana e acadêmica, com o objetivo de atender o perfil do egresso e a legislação pertinente. As ACC constituem parte do currículo e caracterizam-se por serem atividades extraclasse, devendo ser relacionadas com a formação, em consonância com as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Engenharia, indicadas pelo MEC com o objetivo de “desenvolver posturas de cooperação, comunicação e liderança”.

Art.3º A carga horária mínima de ACC, a ser desenvolvida pelo discente, está descrita no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Mecânica do IFRS – Campus Ibirubá.

DA ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES (ACC)

Art. 4º Somente serão contabilizadas como ACC as atividades previstas nesse regulamento e realizadas APÓS o ingresso do estudante no curso de Engenharia Mecânica do IFRS - Campus Ibirubá.

Serão consideradas ACC:

- I. Participação em conferências, palestras, congressos ou seminários, na área de Engenharia ou afim
- II. Curso de língua estrangeira em instituição reconhecida e em qualquer idioma
- III. Curso de informática em software de interesse na área de Engenharia
- IV. Participação em curso na área de Engenharia ou afim, de no mínimo 10 (dez) horas
- V. Exposição de trabalhos em eventos ou publicação de trabalhos em anais na área de Engenharia ou afim



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS
Câmpus Ibirubá

- VI. Publicações de trabalhos em revistas ou periódicos na área de engenharia ou afim
- VII. Experiência profissional em atividades relacionadas a um ou mais componente(s) curricular(es) do curso de engenharia mecânica
- VIII. Participação em projeto de extensão na área de Engenharia ou afim
- IX. Participação em projeto de pesquisa na área de Engenharia ou afim
- X. Participação em comissões, conselhos e órgãos representantes de classe
- XI. Participação em projeto de ensino na área de Engenharia ou afim
- XII. Desenvolvimento de monitoria na área de Engenharia ou afim
- XIII. Participação na organização de eventos acadêmico-científicos na área de Engenharia
- XIV. Visita técnica, não registrada como atividade de aula, referente aos componentes curriculares do curso
- XV. Estágio não obrigatório na área de Engenharia ou afim, com carga horária total mínima de 50 (cinquenta) horas.
- XVI. Eventos culturais, campanhas e outras atividades de caráter social

Art. 5º Caberá ao acadêmico desenvolver as atividades curriculares complementares atendendo a carga horária mínima prevista no PPC, observando a carga horária equivalente no Quadro I.

DA SOLICITAÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES (ACC)

Art.6º A validação das Atividades Curriculares Complementares será efetivada no Setor de Registros Acadêmicos do Câmpus, sendo solicitada pelo acadêmico quando integralizar 70% (setenta por cento) da matriz curricular do curso, conforme cronograma a ser publicado pela coordenação do curso.

Art. 7º O aluno deverá protocolar junto ao setor de registros acadêmicos, a Ficha de Registro de Atividades Curriculares Complementares, pré-preenchida (Anexo I) e a cópia da documentação comprobatória para cada atividade exigida no Quadro I.

Parágrafo primeiro: É obrigatória a conclusão da carga horária total das ACCs para protocolo e a necessidade de apresentação dos comprovantes das Atividades Curriculares Complementares em sua forma original, com vistas ao reconhecimento da autenticidade dos documentos fotocopiados.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS
Câmpus Ibirubá

Parágrafo segundo: O simples protocolo dos comprovantes de Atividades Complementares não garante de forma automática o atendimento das ACC, sua efetivação ocorrerá após análise e parecer favorável da banca examinadora.

Art.8º Após a entrega da documentação ao Setor de Registros Acadêmicos, o processo será encaminhado a coordenação do curso para análise e emissão de parecer da Banca Examinadora.

DA VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES

Art.9º As Atividades Curriculares Complementares, somente serão reconhecidas e incorporadas à carga horária necessária à integralização do curso de engenharia mecânica, após parecer favorável da banca examinadora.

Art.10º A banca examinadora será composta pelo coordenador do curso (presidente) e dois professores que atuam no curso.

§1º. Serão analisadas as solicitações de acordo com os critérios estabelecidos no Quadro I deste regulamento.

§2º. A Coordenação de Curso poderá formular exigências para a atribuição de carga horária sempre que tiver dúvidas acerca da pertinência de uma atividade ou de sua comprovação, solicitando a apresentação de novos documentos ou de esclarecimentos, por escrito.

Art.11 O Setor de Registros Acadêmicos divulgará os resultados informados pela Coordenação de Curso.

§1º. Em caso de deferimento, o Setor de Registros Acadêmicos realizará o registro no histórico do acadêmico, dando ciência ao mesmo da decisão e arquivando os documentos comprobatórios.

§2º. Em caso de indeferimento, o Setor de Registros Acadêmicos dará ciência da decisão ao acadêmico que poderá formular, único pedido de reconsideração.

DAS ATRIBUIÇÕES

Da Coordenação do Curso

Art.12 Compete à coordenação do curso:

- I. Orientar os estudantes para o cumprimento das Atividades Curriculares Complementares e a efetiva integralização da carga horária estabelecida pelo curso;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS
Câmpus Ibirubá

- II. Compor a banca examinadora para análise dos documentos comprobatórios das Atividades Curriculares Complementares apresentados pelos acadêmicos;
- III. Indicar aos acadêmicos, sempre que possível, sugestões de Atividades Curriculares Complementares relacionadas à área de abrangência do curso;
- IV. Resolver, juntamente com o Colegiado de Curso, os casos omissos nesta Instrução Normativa.

Do Acadêmico

Art.13 Compete aos acadêmicos:

- I. Realizar Atividades Curriculares Complementares que estejam em consonância com os critérios estabelecidos no quadro I desta Instrução Normativa;
- II. Cumprir efetivamente a carga horária estipulada no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) para as Atividades Curriculares Complementares;
- III. Protocolar junto ao setor de registros acadêmicos, a Ficha de Registro de Atividades Curriculares Complementares, pré-preenchida (Anexo I) juntamente com a cópia da documentação comprobatória exigida no Anexo I com a apresentação dos documentos originais.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS
Câmpus Ibirubá

Quadro 1 – Contabilização das horas de ACC do curso de Engenharia Mecânica

Descrição da atividade	Carga horária equivalente por atividade	Máximo de horas a contabilizar
Participação em conferências, palestras, congressos ou seminários, na área de Engenharia ou afim	Eventos de até 5 horas = 01 h para cada hora de evento	40
	Eventos com mais de 5 horas = 05 h por evento	
Documentação comprobatória	Cópia autenticada do certificado de participação com nome e data de realização	
Curso de língua estrangeira em instituição reconhecida e em qualquer idioma	02 h para cada 10 h de curso	20
Curso de informática em software de interesse na área de engenharia	02 h para cada 10 h de curso	20
Documentação comprobatória	Cópia autenticada do certificado emitido pela instituição responsável pelo curso, contendo a carga horária e data de realização.	
Participação em curso na área de Engenharia ou afim, de no mínimo 10 (dez) horas	01 h para cada 2 h de curso	40
Documentação comprobatória	Cópia autenticada do certificado emitido pela instituição responsável pelo curso, contendo o conteúdo programático, carga horária e data de realização.	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS
Câmpus Ibirubá

Quadro 1 – Contabilização das horas de ACC do curso de Engenharia Mecânica (continuação)

Descrição da atividade	Carga horária equivalente por atividade		Máximo de horas a contabilizar
Exposição de trabalhos em eventos ou publicação de trabalhos em anais de Engenharia ou afim	05 h por atividade		20
Documentação comprobatória	Cópia dos anais, contendo o nome, a entidade organizadora e a data de realização.		
Publicações de trabalhos em revistas ou periódicos na área de engenharia ou afim	Autor	30 h por publicação	60
	Coautor	20 h / n° coautores	40
Documentação comprobatória	Cópia da publicação contendo o nome, os autores, a periodicidade, o editor e a data da publicação		
Experiência profissional em atividades relacionadas a um ou mais componente(s) curricular(es) do curso de engenharia mecânica	20 h / Semestre		40
Documentação comprobatória	I. Cópia da carteira ou contrato de trabalho com a especificação de função; II. Declaração com detalhamento das funções desenvolvidas, assinada pelo estudante e um engenheiro atestando as informações declaradas.		

Quadro 1 – Contabilização das horas de ACC do curso de Engenharia Mecânica (continuação)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS
Câmpus Ibirubá

Descrição da atividade	Carga horária equivalente por atividade		Máximo de horas a contabilizar
Participação em projeto de extensão na área do curso	Bolsista	20 h por semestre	40
	Voluntário	20 h por semestre	
Documentação comprobatória	I. Comprovante de participação com a carga horária e o nome do projeto II. Relatório de atividades assinado pelo estudante e o coordenador da projeto de extensão ou cópia do projeto de extensão com a descrição das atividades do estudante no projeto.		
Participação em projeto de pesquisa na área do curso ou afim	Bolsista	20 h por semestre	40
	Voluntário	20 h por semestre	
Documentação comprobatória	I. Comprovante de participação com a carga horária e o nome do projeto II. Relatório de atividades assinado pelo estudante e o coordenador da projeto de pesquisa ou cópia do projeto de pesquisa com a descrição das atividades do estudante no projeto.		
Participação em comissões, conselhos e órgãos representantes de classe	1 h por mês		20
Documentação comprobatória	Portaria com a data de início e de encerramento		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS
Câmpus Ibirubá

Quadro 1 – Contabilização das horas de ACC do curso de Engenharia Mecânica (continuação)

Descrição da atividade	Carga horária equivalente por atividade		Máximo de horas a contabilizar
Participação em projeto de ensino na área do curso ou afim	Bolsista	20 h por semestre	40
	Voluntário	20 h por semestre	
Documentação comprobatória	I. Comprovante de participação com a carga horária e o nome do projeto II. Relatório de atividades assinado pelo estudante e o coordenador da projeto de ensino ou cópia do projeto de ensino com a descrição das atividades do estudante no projeto.		
Desenvolvimento de monitoria na área do curso ou afim	Bolsista	20 h por semestre	40
	Voluntário	20 h por semestre	
Documentação comprobatória	Comprovante de participação com a carga horária e indicação do componente curricular referente a monitoria, assinado pelo professor responsável		
Participação na organização de eventos acadêmico-científicos na área do curso	10 h por colaborador		20
Documentação comprobatória	Cópia do programa, projeto ou evento cadastrado no sistema de gerenciamento de ações de ensino, pesquisa e extensão do campus, e recomendado pela unidade de origem.		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS
Câmpus Ibirubá

Quadro 1 – Contabilização das horas de ACC do curso de Engenharia Mecânica (continuação)

Descrição da atividade	Carga horária equivalente por atividade	Máximo de horas a contabilizar
Visita técnica não registrada como atividade de aula em disciplinas do curso	05 h por visita	30
Documentação comprobatória	Comprovante de participação emitido pela instituição de ensino ou empresa responsável pela organização da visita técnica.	
Estágio não obrigatório na área do curso ou afim, com carga horária total mínima de 50 (cinquenta) horas.	20 h por semestre	40
Documentação comprobatória	Cópia do contrato de estágio com a descrição das atividades realizadas no estágio	
Eventos culturais, campanhas e outras atividades de caráter social.	05 h por atividade	20
Documentação comprobatória	Comprovante de participação no evento emitido pela entidade organizadora	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS
Câmpus Ibirubá

Quadro 1 – Contabilização das horas de ACC do curso de Engenharia Mecânica (continuação)

Descrição da atividade	Carga horária equivalente por atividade	Máximo de horas a contabilizar
Componentes curriculares optativos cursados, com aprovação, além do mínimo exigido.	10 h para cada 33 horas relógio de aula	40
Documentação comprobatória	Documento expedido pelo setor de registros acadêmicos com a nota final e carga horária	
Aplicação de minicurso e experiência docente	01 h para cada 2 h de atividade	40
Documentação comprobatória	Cópia do programa, projeto ou evento cadastrado no sistema de gerenciamento de ações de ensino, pesquisa e extensão do campus, e recomendado pela unidade de origem.	

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º Questões que não estiverem contempladas neste regulamento e casos omissos serão definidos pelo Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica.

Migacir Trindade Duarte Flôres
Diretora Geral Pro tempore
Portaria DOU, nº 552/2012

